GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 01/89

Ementa: Concede o título de cidadania honorária à Senhora Débora Dias.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, - sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Concede à Senhora D É B O R A D I A S , o título - de cidadã honorária de IVAIPORÃ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos três dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.

José Narciso de Melo
Presidente

Dr. Jorge Kawano
1º Secretário